



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem
GUARATINGUETÁ

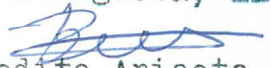
Fundado em 22/12/1938 - Reconhecido pelo MTPS em 16/12/1942
Fone: (12) 3125-4022 - CNPJ: 48.554.687/0001-33 - CEP: 12.511-050

SEDE PRÓPRIA - Rua Monsenhor Aníbal de Mello, 28 - Bairro do Pedregulho

P R O C U R A Ç Ã O

Por este instrumento particular de procuração, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE GUARATINGUETÁ, com sede à Rua Monsenhor Aníbal de Mello, nº 28, CEP 12511-050, Bairro/Pedregulho, Guaratinguetá-SP, representado neste ato pelo seu Diretor Presidente o Senhor BENEDITO ANICETO DE ABREU, portador do RG./nº 16.894.109-0 e CPF. nº 032.806.418-10, devidamente autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2017, nomeia e constitui sua bastante procuradora a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, Entidade Sindical de Segundo Grau, com sede à Av. 9 de julho nº 40 - 22º Andar - Cjs A, B e C - CEP 01213-900 - Centro - São Paulo-SP - Telefones (11) 3259-7482 e 3259-6094, representada por seu Diretor Presidente o Senhor NIVALDO PARMEJANI, portador do RG. nº / 3.656.451-5 e CPF nº 093.879.438-87, bem como os advogados, Drª ANTONIETA APARECIDA CRISAFULLI, OAB/SP nº 104.405, Drª CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO, OAB/SP nº 062.164, Drª KARINA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA, OAB/SP nº 200.458, Dr. DANIEL FERREIRA BENATI, OAB/SP nº -/ 208.720 e Dr. SIDNEY TORRECILHAS, OAB/SP 43.207-B, aos quais confere amplos poderes para nomear e constituir advogados e representar o outorgante, quer na fase conciliatória perante os Sindicatos Profissionais dos Empregadores, quer na fase administrativa perante a Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, para fins de negociar o novo acordo salarial intersindical, fixar bases, condições direitos e obrigações, e, no caso de não ser celebrado o acordo com os empregados, suscitar e instaurar Dissídio Coletivo, ou representar o Sindicato em Dissídio que venha a ser instaurado, participar de conciliação, aceitando ou rejeitando propostas conciliatórias, defendendo os interesses e os direitos deste Sindicato perante o Tribunal Regional do Trabalho do Estado de São Paulo TRT/SP, conceder também amplos poderes inclusive os da cláusula "Ad Judicia" para representar o outorgante em todas as instâncias do processo destinado ao reajuste salarial e demais cláusulas, podendo confessar, transigir, conciliar, desistir, fazer acordos ou composições, suscitar -/ dissídio coletivo ou representar em defesa dos que vierem a ser instaurados contra o outorgante, requerer, produzir provas ou diligências praticando enfim, todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive estabelecer o presente no todo ou em parte pelo que dará por bom, firme e valioso.

Guaratinguetá, 11 de setembro de 2017.


Benedito Aniceto de Abreu
Presidente

Murilo Antunes de Oliveira - Tabelião
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro - Guaratinguetá - SP - Fone: (12) 3133-3621 / 3622

RECONHEÇO, por semelhança sem valor econômico, a(s) firma(s) de
BENEDITO ANICETO DE ABREU, RG. nº 16.894.109-0
Em test. _____ da verdade.
Guaratinguetá - SP, 25 de setembro de 2017

LUÍZ HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS
Segurança: 5053485750484955494853574953

R\$ 5,86.

